



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 962/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 833/2017-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 10.011/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultadas a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Existe empresa contratada para a realização do serviço de apreensão de animais de grande porte no município?
- 2 - Se positivo, qual empresa realiza o serviço, e qual o período de vigência do contrato?
- 3 - Se negativo, como se procede a apreensão destes animais quando se encontram soltos em vias do município?
- 4 - No caso de apreensões, para onde são enviados estes animais e qual o seu destino?
- 5 - No caso de identificação dos proprietários, quais as medidas adotadas neste caso?
- 6 - Se negativo o item 1, qual a intenção da Administração Municipal para resolução desta questão?

Resposta: Informa a Secretaria de Transportes e Trânsito que, nos casos de apreensão de animais de grande porte, é solicitado o auxílio da Guarda Civil Municipal e do Centro Controle de Zoonoses e, quando identificado o responsável pelo animal, o proprietário é notificado.

Ademais, está em curso processo licitatório para a contratação de empresa especializada, através do processo de compras nº 104/17.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
01387/2017

Data/Hora Protocolo: 20/06/2017 13:49

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 833/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o serviço de recolha e apreensão de animais de grande porte no Município.

